



6.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	
Total de processos de apuração de Ato Infracional	
Total de processos de execução de medida socioeducativa	

7. DAS AUDIÊNCIAS	
Processos aguardando a designação de audiências	
Processos aguardando a realização de audiência	

8. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital	() servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	() servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim () não

9. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
9.1 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019 até o mês anterior em que a inspeção será realizada	

10. DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	() Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	() Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência?	() Sim () Não

_____, ____/____/____.
(Cidade) (Data)

Juiz(a)

Supervisor(a)

PORTARIA Nº 104 /2019/CGJCE

Dispõe acerca da alteração do período de realização das Inspeções Judiciais na 1ª e 2ª Vara da Comarca de Cascavel, determinadas pelas Portarias nºs 99 e 100/2019/CGJCE.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 99 e 100/2019/CGJCE (DJe de 13 e 18/11/2019), que incluíram os juízos da 1º e 2ª Vara da Comarca do Cascavel no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO que as Unidades Judiciais da Comarca de Cascavel estão em procedimento de virtualização do acervo processual;



CONSIDERANDO os termos da Despacho/Ofício nº 7401/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8503200-66.2018.8.06.0026**;

CONSIDERANDO os termos da Despacho/Ofício nº 7402/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8503236-11.2018.8.06.0026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de realização das Inspeções Judiciais na **1º e 2ª Vara da Comarca do Cascavel**, aprazadas inicialmente para o mês de dezembro/2019, conforme consta nas Portarias nºs 99 e 100/2019/CGJCE.

Art. 2º - Definir que a realização das inspeções nas unidades judiciárias especificadas no artigo precedente se dará no mês de **JANEIRO/2020**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 27 de novembro 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 985/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do Juiz José Maria dos Santos Sales, Titular da 30ª Vara Cível, ora em respondência pela 24ª Vara Cível;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Titular da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 24ª Vara Cível no período de 25.11.2019 a 29.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PORTARIA Nº 970/2019

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, Flávio Vinícius Bastos Sousa, protocolado através do PA nº 8519717-90.2019.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Rachel Oliveira de Lima, Analista Judiciário, matrícula 5212, lotação 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Samir Pereira dos Santos, Supervisor de Unidade de Entrância Final, matrícula 40098, lotação 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, durante o período de licença paternidade, compreendido entre os dias 19 de novembro e 8 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora